



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 298 /SMA, DE 01 DE AGOSTO 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso XXI do art. 3º. da IN/TCMGO nº. 010, de 09 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **CLAYTON ATAÍDES SERRA**, matrícula 214901, inscrito no CPF sob o nº. 966.552.751-72, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o fornecimento de 01 (um) link de comunicação de dados com largura de banda de 100 Mbps, simétrico, público, com backbone e rede internet no Brasil, para uso dedicado ao município de Alexânia/GO, fornecido pela empresa SUPERI TELECOM LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 10.455.507/0001-93, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, nos autos do Processo nº. 3505/2022.

Art. 2º. Compete ao servidor designado nesta Portaria:


I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato/empenho, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar a especificação e a qualidade do bem fornecido/serviços e eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas; e

III – Atestar as notas fiscais/faturas relativas à execução do objeto.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no
site oficial da Prefeitura Municipal,
Alexânia/GO, 01/08/22